



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 061/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/04/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de abril de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais, conforme segue:

- | | |
|-----------------------------|---------------------------------|
| 1 Antonio Ozaí da Silva | 9 Maria de Anunciação Madureira |
| 2 Celene Tonella | 10 Mario Camargo Pego |
| 3 Ednaldo Aparecido Ribeiro | 11 Nilson Nobuaki Yamauti |
| 4 Elflay Miranda | 12 Pedro Jorge de Freitas |
| 5 Eliane Sebeika Rapchan | 13 Sergio Cândido de Mello |
| 6 Fábio Viana Ribeiro | 14 Wânia Rezende Silva |
| 7 Fagner Carniel | 15 Zuleika de Paula Bueno |
| 8 João dos Santos Filho | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de abril de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 27/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)